

PORTARIA N.º 076.2010

“INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com a Lei Complementar n.º 016, de 01 de dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória para apurar os fatos e as responsabilidades relacionados ao acidente de trânsito ocorrido no dia 11 de abril de 2010, envolvido veículo da Municipalidade (Ford Fiesta Sedan) Placas IPI 9269, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conduzido pelo Servidor Joubert Fernando Biancon - Motorista, Padrão 02, Classe A.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n.º. 23/2009, publicada no quadro mural em 30 de janeiro de 2009, alterada pela Portaria n.º 40/2010, publicada em 22 de fevereiro de 2010, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de abril de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração